



LEI Nº 1136, DE 13 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbarica Isabel Camacho Saura, e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado “Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbarica Isabel Camacho Saura”, o prédio localizado na Rua Theodomiro Alves Correa, s/n, que abriga a pré-escola municipal.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 13 de maio de 2009.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças